

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA EPP

Pelo presente convocamos os sócios da sociedade Importadora e Exportadora Jardim Cuiabá Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.757.351/0001-04, NIRE 51200603720, localizada na Avenida das Flores, 843, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT CEP 78.088-775, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de modo digital, em plataforma online, em primeira convocação no dia 18/05/2021, às 18h30min, e, em segunda convocação, no dia 18/05/2021, às 19h00min, com o quórum previsto no art. 1.074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. apresentação relatório das ações judiciais que envolvem a HJC; 2. apresentação de dados da gestão; 3. devolução do livro de ações e todos os documentos e livros mercantis, contábeis e fiscais em poder dos ex-administradores da Sociedade Importadora e Exportadora Jardim Cuiabá Ltda. EPP (período de 2003 até 2015) e também da Sociedade incorporada (Assistência Médico Hospitalar Jardim Cuiabá S/A) da fundação até 2003; 4. contratação de empresa de auditoria independente, devidamente certificada pela CVM, para que proceda a auditoria nas contas da sociedade das competências 2019 e 2020; 5. contratação de empresa especializada para que proceda a um estudo de mercado dos negócios sociais para que proceda a análise financeira da sociedade, as medidas de incremento, as eventuais correções, etc; 6. contratação de empresa especializada para formulação de planejamento estratégico, com aspectos operacionais, financeiro, orçamentário, mercadológico, etc; 7. alteração do contrato social para inserção das seguintes regras no contrato social: a) auditoria independente CVM das contas da sociedade; b) obrigação de envio mensal de relatório de prestação de contas a todos os sócios, com dever de sigilo; c) fixação de alçada econômica à administração, que abrange investimentos, ou conjunto de despesas, superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dentro de um mesmo exercício, e que devam ser previamente aprovados em Assembleia; d) fixação de alçada por matéria, de modo que a contratação dos serviços de (a ser deliberado) devam ser aprovados em Assembleia; 8. autorização de administrador não-sócio; 9. elaborado no ano anterior de um plano de orçamentário vinculante; 10. apresentação de uma métrica de remuneração dos administradores atrelada aos resultados da sociedade; 11. instituição de um comitê de qualidade; 12. instituição de um comitê para implementação do projeto de reforma do hospital; 13. outros assuntos de interesse da sociedade. A participação e votação na Assembleia deverá ocorrer exclusivamente mediante atuação remota, via sistema eletrônico "Google Meet", onde o link de acesso será disponibilizado via aplicativo "WhatsApp" ou "e-mail" 1h (uma hora) antes da 1ª convocação na data e no horário designado. Visando sanar eventuais dúvidas de acesso o Departamento de Tecnologia da Informação da empresa estará à disposição, atendendo pelos telefones (65) 99966-6788 e (65) 99668-9360. Será admitida a participação por meio de representante legal desde que seja disponibilizada, mediante envio nos e-mails adv@sebastiaomonteiro.com.br e esc.projetoestrategico@chjc.com.br, uma cópia do instrumento procuratório, até 30 (trinta) minutos antes do início do conclave. Elê Maria Kuhn - Diretora Presidente. Importadora e Exportadora Jardim Cuiabá Ltda. EPP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **ecbb8ecf**

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar